



# FEDERAÇÃO AQUÁTICA NORTERIOGRANDENSE

## CIRCUITO ESTADUAL DE MASTERS DE NATAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE 2026

### REGULAMENTO

#### Participantes e finalidades

Art. 1º. O Circuito Estadual de Masters de Natação do Rio Grande do Norte será organizado e realizado pela Federação Aquática Norterio-grandense (FAN) e dele poderão participar nadadores pré-masters e masters, federados e não federados, do Rio Grande do Norte, vinculados a entidades (assessorias esportivas, escolas, clubes e academias de natação) nela regularmente registradas, assim como atletas convidados do Brasil e do exterior.

Art. 2º. O Circuito Estadual de Masters de Natação do Rio Grande do Norte tem por objetivo incentivar a atividade de natação master em âmbito estadual, propiciando oportunidades para a prática esportiva e a crescente evolução dentro da modalidade.

#### Categorias

Art. 3º. Os atletas serão divididos nos naipes feminino e masculino e observarão as seguintes categorias e faixas etárias:

| Pré-masters: 20+ (20 a 24 anos) |                    |                    |
|---------------------------------|--------------------|--------------------|
| Masters:                        |                    |                    |
| 25+ (25 a 29 anos)              | 30+ (30 a 34 anos) | 35+ (35 a 39 anos) |
| 40+ (40 a 44 anos)              | 45+ (45 a 49 anos) | 50+ (50 a 54 anos) |
| 55+ (55 a 59 anos)              | 60+ (60 a 64 anos) | 65+ (65 a 69 anos) |
| 70+ (70 a 74 anos)              | 75+ (75 a 79 anos) | 80+ (80 a 84 anos) |
| 85+ (85 a 89 anos)              | 90+ (90 a 94 anos) | 95+ (95 a 99 anos) |

§ 1º. Se necessário, as faixas etárias e categorias seguirão, sucessivamente, com intervalos de cinco anos entre cada uma.

§ 2º. A faixa etária dos atletas será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro do ano em que é realizado cada evento.

§ 3º. No Circuito Estadual de Masters de Natação do Rio Grande do Norte não se exigirá apresentação de documento de identificação; contudo, se for alegada divergência de pessoa ou de idade, o atleta deverá estar apto a comprovar, imediatamente, sua identidade e/ou sua idade por documento idôneo, com foto.

#### Regras aplicáveis

Art. 4º. O Circuito Estadual de Masters de Natação do Rio Grande do Norte obedecerá às regras da World Aquatics, da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), da Associação Brasileira de Masters de Natação (ABMN) e do presente regulamento, inclusive em relação às técnicas dos nados e aos trajes possíveis.

§ 1º. Em todas as categorias, será dada apenas uma saída válida.



§ 2º. Em cada prova, depois que os atletas que compareceram já tenham deixado o setor de controle e a locução tiver liberado a respectiva série para ser nadada, não será mais admitida a participação de nenhum atleta, independentemente do motivo de sua ausência.

§ 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela FAN.

Art. 4º. O Circuito Estadual de Masters de Natação do Rio Grande do Norte pode acontecer em piscina de 25 metros ou de 50 metros e será composto de quatro fases distribuídas ao longo do ano, disputadas em uma ou duas etapas, sempre em séries finais, em calendário a ser divulgado com antecedência razoável, por todos os meios de comunicação disponíveis à FAN.

§ 1º. As séries das provas individuais e de revezamento serão iniciadas, preferencialmente, com os nadadores de mais idade.

§ 2º. A FAN pode, a seu exclusivo critério, antes ou depois da divulgação do balizamento, reunir provas e/ou categorias, ainda que isso implique mudança ou alteração de raias.

§ 3º. Qualquer alteração nas datas deve igualmente ser divulgada com antecedência razoável, por todos os meios de comunicação disponíveis à FAN.

### **Comunicação de deficiências**

Art. 5º. A existência de alguma deficiência física deverá ser comunicada antes da prova ao árbitro geral, pelo próprio atleta e/ou por seu técnico, para que possam ser adotadas eventuais modificações e providências porventura necessárias.

§ 1º. No julgamento do nado ou da impulsão de um nadador com deficiência física, o árbitro geral, os inspetores de volta e os árbitros de percurso deverão observar a seguinte interpretação:

I - se uma parte do corpo for ausente ou não puder ser usada, ela não deverá ser julgada;

II - se ela é usada durante uma braçada ou pernada, deverá sê-lo de acordo com as regras da World Aquatics;

III - as viradas e chegadas devem ser julgadas da mesma maneira que as braçadas e pernas.

§ 2º. Os nadadores com deficiência física poderão participar regularmente de todos os eventos que integram o Circuito Estadual de Masters de Natação do Rio Grande do Norte, concorrendo em igualdade de condições com os demais nadadores, não havendo nenhum tipo de benefício para os atletas nem motivo para impedimento de sua participação.

### **Provas e inscrições**

Art. 6º. O programa de provas está anexo ao presente regulamento.

§ 1º. Não há índice em nenhuma prova individual do Circuito Estadual de Masters de Natação do Rio Grande do Norte.

§ 2º. As provas individuais serão disputadas em final direta por tempo.

§ 3º. Cada entidade poderá inscrever quantos atletas desejar em cada uma das provas individuais.

§ 4º. Nas competições de uma única etapa, cada atleta pode nadar até três provas individuais; nas de duas etapas, até quatro provas individuais.

§ 5º. É livre o número de provas de revezamento que cada atleta pode nadar.

§ 6º. A FAN pode, a seu exclusivo critério, antes ou depois da divulgação do balizamento, reunir provas e/ou categorias, ainda que isso implique mudança ou alteração de raias.

§ 7º. Ao atleta convidado será atribuída a medalha correspondente à sua classificação final na prova, sem prejuízo da entrega, também ao atleta inscrito por entidade do Rio Grande do Norte, da medalha correspondente à sua classificação final.

§ 8º. A participação de atleta convidado não gera nenhuma influência na contagem de pontos ou na disputa de premiações ou troféus disputados pelas entidades regularmente registrados FAN ou pelos atletas inscritos por entidade do Rio Grande do Norte.

§ 9º. Não é permitida a participação de atletas avulsos.



§ 10. O período e a data limite para inscrições e respectivo pagamento serão divulgados pela FAN.

§ 11. Em caso de desistência ou ausência do atleta ou equipe na prova, não será devolvido o valor da inscrição nem transferido a outro atleta ou usado como crédito em evento posterior.

§ 12. Se, encerrado o período de inscrições, for verificado que a quantidade de atletas inscritos não gerou arrecadação suficiente para o custeio da respectiva fase, a FAN poderá, a seu critério, cancelar a fase, restituindo integralmente os valores pagos aos atletas inscritos.

Art. 7º. As provas de revezamento serão oferecidas de acordo com o programa de provas.

§ 1º. Não há índice em nenhuma prova de revezamento do Circuito Estadual de Masters de Natação do Rio Grande do Norte.

§ 2º. Cada entidade poderá inscrever quantas equipes desejar em cada uma das provas de revezamento.

§ 3º. Nas provas de revezamento, a soma das idades dos quatro atletas determinará a faixa etária em que a equipe competirá e cada atleta poderá participar de apenas uma faixa etária em cada prova de revezamento.

§ 4º. Caso o mesmo atleta seja inscrito em diferentes faixas de idade de uma mesma prova de revezamento, será suprimido o revezamento de idade mais alta.

§ 5º. Nas provas de revezamento misto, as equipes devem ser compostas por dois homens e duas mulheres, obrigatoriamente.

§ 6º. Em cada etapa, as entidades têm até o fim do horário de aquecimento para apresentar a papeleta de revezamento, a qual deverá indicar o nome de cada atleta que participará do revezamento, na ordem que nadarão a prova.

§ 7º. As provas de revezamento serão disputadas em final direta por tempo.

§ 8º. Nas provas de revezamento, se verificada a participação de atleta pertencente a outra categoria ou a participação de atleta diverso do que indicado na papeleta, a equipe de revezamento será desclassificada e, para fins de premiações ou pontuações, todos os atletas integrantes do revezamento desclassificado perderão também os pontos obtidos em provas individuais disputadas na respectiva fase, mantidas apenas eventuais medalhas recebidas.

Art. 8º. As provas de revezamento serão disputadas de acordo com as seguintes categorias e faixas etárias:

| 120+<br>(até 159 anos) | 160+<br>(de 160 a 199 anos) | 200+<br>(de 200 a 239 anos) | 240+<br>(de 240 anos em diante) |
|------------------------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
|------------------------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------------|

§ 1º. Os nadadores pré-masters somente poderão compor equipes de revezamento da faixa etária 120+.

§ 2º. As equipes de revezamento serão compostas, obrigatoriamente, por atletas de uma mesma entidade.

§ 3º. O atleta somente poderá compor equipe de revezamento se estiver regularmente inscrito na competição, ainda que não esteja inscrito em provas individuais.

§ 4º. Em caso de impedimento da participação de um ou mais integrantes da equipe de revezamento, será facultada a substituição do(s) atleta(s), desde que a substituição não altere a categoria e a faixa etária do revezamento previamente inscrito nem contrarie os § 3º e § 4º do art. 8º deste regulamento.

§ 5º. Em caso de substituição de algum atleta, não haverá alteração da posição da respectiva equipe no balizamento.

§ 6º. As alterações de atletas em revezamentos somente serão possíveis até o final da quarta prova individual da etapa, para revezamentos a serem realizados no final da etapa, exceto se motivadas



por problemas de saúde, comprovados por atestado médico que indique expressamente a impossibilidade do atleta de praticar atividade esportiva de natação competitiva.

§ 7º. Depois da apresentação do atestado médico comprovando a impossibilidade de participar da prova de revezamento, o atleta fica impedido de participar do restante da competição, exceto se apresentar novo atestado médico, liberando-o expressamente para praticar atividade esportiva de natação competitiva.

Art. 12. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo sistema do site da Associação Brasileira de Masters de Natação (ABMN) (<https://www.abmn.org.br/>).

§ 1º. O pagamento somente admitirá um único comprovante por entidade, cabendo ao responsável pela entidade enviar, dentro do período indicado antes de cada evento, um único comprovante de transferência no valor correspondente ao total de quedas n'água de todos os atletas de sua entidade.

§ 2º. As inscrições dos atletas da entidade somente serão validadas em sistema depois do envio do comprovante de pagamento referido no § 1º deste artigo.

§ 3º. O período e a data limite para inscrições e respectivo pagamento será divulgado pela FAN.

§ 4º. Os valores a serem pagos nas provas individuais e de revezamento são os divulgados pela FAN em boletim específico.

§ 5º. Não serão considerados inscritos na competição os nadadores que realizarem a sua inscrição fora dos prazos limites ou sem o devido pagamento.

§ 6º. Os atletas que, no período de inscrição, não sejam associados à ABMN, devem providenciar seu cadastro e enviar à ABMN, no momento da sua inscrição, cópia de documento de identificação.

§ 7º. Somente os nadadores associados da ABMN com a taxa de anuidade ou semestralidade devidamente paga antes do evento poderão fazer pedido de recordes master nacional ou internacional, fazer parte do ranking nacional e ter seus recordes homologados.

Art. 13. O atleta que não observar o prazo de inscrição ou não efetuar o respectivo pagamento não poderá nadar de modo avulso nem poderá participar como atleta convidado.

Art. 14. O balizamento das séries de cada prova individual ou de revezamento será feito de acordo com os tempos constantes nos históricos dos atletas ou da equipe presente no cadastro mantido pela CBDA em seus sistemas.

§ 1º. O balizamento será divulgado até 24h antes do horário previsto para a realização da primeira prova.

§ 2º. A FAN pode, a seu exclusivo critério, antes ou depois de divulgado o balizamento, reunir provas e/ou categorias, ainda que isso implique mudança ou alteração de raias.

Art. 15. Durante o período de aquecimento, somente será possível mergulhar de cabeça nas raias sinalizadas ou indicadas pela locução como sendo raias de saída, podendo o descumprimento dessa regra ensejar, tanto à entidade quanto ao atleta, a perda de todos os pontos da respectiva fase, a critério do árbitro geral.

Parágrafo único. Não é permitido o uso de nenhum tipo de equipamento durante o período de aquecimento (palmar, nadadeiras, snorkel, extensores, dentre outros).

Art. 16. As infrações disciplinares e suas respectivas sanções observarão as regras da World Aquatics, da CBDA, da ABMN e da FAN existentes ao tempo em que a infração acontecer.

§ 1º. Se o atleta for desclassificado por má conduta ou atitude antidesportiva, não poderá mais nadar nenhuma prova da respectiva etapa, individual ou de revezamento.

§ 2º. Os casos omissos serão resolvidos pela FAN.



Art. 17. Qualquer protesto deverá ser feito por escrito, assinado por representante legal, técnico ou professor da entidade e acompanhado da comprovação do pagamento imediato da taxa de R\$ 200,00 e será dirigido ao árbitro geral da competição.

Parágrafo único. O protesto poderá ser apresentado em até trinta minutos depois de encerrada a prova que o ensejou.

Art. 18. O árbitro geral da competição dará um parecer escrito no protesto em até 24h depois de encerrada a fase do campeonato em que aconteceu o fato protestado.

§ 1º. Se negado, o protesto será encaminhado com o seu parecer imediatamente à presidência da FAN ou à autoridade por ela designada, para decisão final.

§ 2º. Acolhido o protesto, a taxa paga será integralmente devolvida; se negado, a taxa não será restituída.

Art. 19. Todos os que, de qualquer forma, participarem do Circuito Estadual de Masters de Natação do Rio Grande do Norte, inclusive atletas, técnicos, professores, organizadores, apoiadores, torcedores, familiares, dentre outros, poderão ter sua imagem publicada na internet e em redes sociais.

§ 1º. A participação ou presença no Circuito implica conhecimento e aceitação da regra estabelecida no *caput*.

§ 2º. Durante todo o evento, não será permitido o uso de instrumentos sonoros que possam atrapalhar o bom andamento da competição, cabendo ao árbitro geral o controle e à locução o aviso da impossibilidade do uso do instrumento.

§ 3º. Se for verificada a utilização de instrumento sonoro ou qualquer outro equipamento para interferir na execução da prova de algum atleta, para beneficiá-lo ou prejudicá-lo, o atleta beneficiado pela conduta e a entidade pela qual ele esteja federado ficam sujeitos à perda de todos os pontos da respectiva fase, a critério do árbitro geral.

Art. 20. A tabela para contagem de pontos das provas individuais e de revezamentos está anexa ao presente regulamento.

§ 1º. Em caso de superação de recorde em prova individual, serão atribuídos 25 pontos adicionais para o atleta e para a entidade.

§ 2º. Se o recorde superado for em prova de revezamento, a pontuação adicional para a entidade será de 50 pontos.

Art. 21. Depois de cada fase do Circuito Estadual de Masters de Natação do Rio Grande do Norte, será entregue premiação para:

I - A entidade com mais atletas inscritos na fase;

II - O técnico que tiver mais atletas com medalhas de ouro, considerando todas as categorias e naipes;

III - As entidades que ficarem em primeiro, segundo e terceiro lugares, de acordo com a pontuação geral da fase, considerando a soma de todos os pontos obtidos em provas individuais e em provas de revezamento em todas as categorias e naipes; e

IV - A entidade que ficar em primeiro lugar, de acordo com a pontuação geral da fase, considerando a soma de todos os pontos obtidos em provas de revezamento em todas as categorias e naipes.

§ 1º. Na hipótese do inciso I, em caso de empate, será considerada vencedora a equipe que tiver a maior soma das idades de todos os inscritos; permanecendo o empate, será considerada vencedora a equipe que tiver o inscrito o atleta mais velho.



§ 2º. Na hipótese do inciso II, em caso de empate, será considerado vencedor o técnico com maior número de medalhas de prata e de bronze, nesta ordem; permanecendo o empate, será considerado vencedor o técnico cuja equipe tenha inscrito o nadador mais velho.

§ 3º. A premiação referida neste artigo poderá ser entregue ao final da respectiva fase ou no início da fase seguinte.

Art. 22. Cabe à FAN zelar por este regulamento, fazendo-o cumprir e resolvendo os casos omissos.

**ANEXO I**  
**TABELA DE CONTAGEM DE PONTOS**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>PROVAS INDIVIDUAIS</b> | <b>PROVAS DE REVEZAMENTO</b> |
|----------------------|---------------------------|------------------------------|
| 1º                   | 25                        | 50                           |
| 2º                   | 22                        | 44                           |
| 3º                   | 20                        | 40                           |
| 4º                   | 18                        | 36                           |
| 5º                   | 16                        | 32                           |
| 6º                   | 14                        | 28                           |
| 7º                   | 12                        | 24                           |
| 8º                   | 10                        | 20                           |
| 9º                   | 09                        | 18                           |
| 10º                  | 07                        | 14                           |
| 11º                  | 06                        | 12                           |
| 12º                  | 05                        | 10                           |
| 13º                  | 04                        | 08                           |
| 14º                  | 03                        | 06                           |
| 15º                  | 02                        | 04                           |
| 16º                  | 01                        | 02                           |



**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE PROVAS**

| <b>1ª E 3ª ETAPAS: PISCINA DE 25M</b><br><b>2ª ETAPA: PISCINA DE 50M</b> |                                           |              |                   |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------|-------------------|
| <b>N.</b>                                                                | <b>PROVA</b>                              | <b>NAIPE</b> | <b>CATEGORIAS</b> |
| 1                                                                        | 400m livre                                | Feminino     | Todas             |
| 2                                                                        | 400m livre                                | Masculino    | Todas             |
| 3                                                                        | 50m borboleta                             | Feminino     | Todas             |
| 4                                                                        | 50m borboleta                             | Masculino    | Todas             |
| 5                                                                        | 100m costas                               | Feminino     | Todas             |
| 6                                                                        | 100m costas                               | Masculino    | Todas             |
| 7                                                                        | 50m peito                                 | Feminino     | Todas             |
| 8                                                                        | 50m peito                                 | Masculino    | Todas             |
| 9                                                                        | 100m livre                                | Feminino     | Todas             |
| 10                                                                       | 100m livre                                | Masculino    | Todas             |
| 11                                                                       | Rev. 4x50 medley                          | Misto        | Todas             |
| 12                                                                       | Rev. 4x50 medley                          | Feminino     | Todas             |
| 13                                                                       | Rev. 4x50 medley                          | Masculino    | Todas             |
| 14                                                                       | 100m medley (25m) ou<br>200m medley (50m) | Feminino     | Todas             |
| 15                                                                       | 100m medley (25m) ou<br>200m medley (50m) | Masculino    | Todas             |
| 16                                                                       | 100m borboleta                            | Feminino     | Todas             |
| 17                                                                       | 100m borboleta                            | Masculino    | Todas             |
| 18                                                                       | 50m costas                                | Feminino     | Todas             |
| 19                                                                       | 50m costas                                | Masculino    | Todas             |
| 20                                                                       | 50m livre                                 | Feminino     | Todas             |
| 21                                                                       | 50m livre                                 | Masculino    | Todas             |
| 22                                                                       | 100m peito                                | Feminino     | Todas             |
| 23                                                                       | 100m peito                                | Masculino    | Todas             |
| 24                                                                       | Rev. 4x50 livre                           | Misto        | Todas             |
| 25                                                                       | Rev. 4x50 livre                           | Feminino     | Todas             |
| 26                                                                       | Rev. 4x50 livre                           | Masculino    | Todas             |